

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CATAKA PUNTUUPAL DE CATPINAS 02-Dez-2019-15422

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

231658

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 324 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões.

Presidente

Quorum simples

Denomina Avenida Dr. Roberto Cerqueira de Oliveira Rosa uma via pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominada Avenida Dr. Roberto Cerqueira de Oliveira Rosa a Avenida 03 do loteamento Residencial Arborais, com início no encontro com a Avenida 01 e término no encontro com a Avenida 04 e com a divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, <u>02</u> de <u>Dezemboo</u> de <u>2019</u>.

Marcos Bernardelli

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

GABINETE DO VEREADOR MARCOS BERNARDELLI

O Dr. Roberto Cerqueira de Oliveira Rosa, era brasileiro, advogado, nascido em Jaú, estado de São Paulo, dia 8 de dezembro de 1946.

Morou na cidade de Brotas/SP, até janeiro de 1958. Com 11 anos mudou-se para esta cidade de Campinas, onde cursou a $1^{\underline{a}}$ série do Colégio Culto à Ciência.

Começou a trabalhar aos 14 anos no Banco Unibanco da Rua 13 de maio, aqui nesta cidade de Campinas.

Cursou a Faculdade de Direito da cidade de São João da Boa Vista.

Após a formatura, abriu seu escritório de Advocacia na Rua Regente Feijó, tendo como seu colega por muito anos, o Dr. Luiz Placco.

Em 05 de dezembro de 1977 casou-se com Maria Amélia Velasco de Oliveira Rosa, onde tiveram três filhos: Ana Cláudia Rosa Lemos, João Paulo Velasco de Oliveira Rosa e Pedro Henrique Velasco de Oliveira Rosa.

Em 10 de maio de 1978 foi para Garças/MT, onde trabalhou na Cooperativa de Colonização Coopercana.

O Dr. Roberto nessa época residiu na cidade de Brasília por 04 anos.

Foi iniciado na Maçonaria em 13 de setembro de 1986, na Loja 14 de julho, $n.^{\circ}$ 296, da qual foi Presidente no período de 1992 a 1993.

Posteriormente, já como Grau 33 - Grande Inspetor Geral da

17



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Ordem, foi eleito Ministro do Superior Tribunal Maçônico. Foi Conselheiro estadual da Ordem dos Advogado do Brasil (2016/2018) e Secretário Geral Adjunto da Subseção de Campinas (2013/2015).

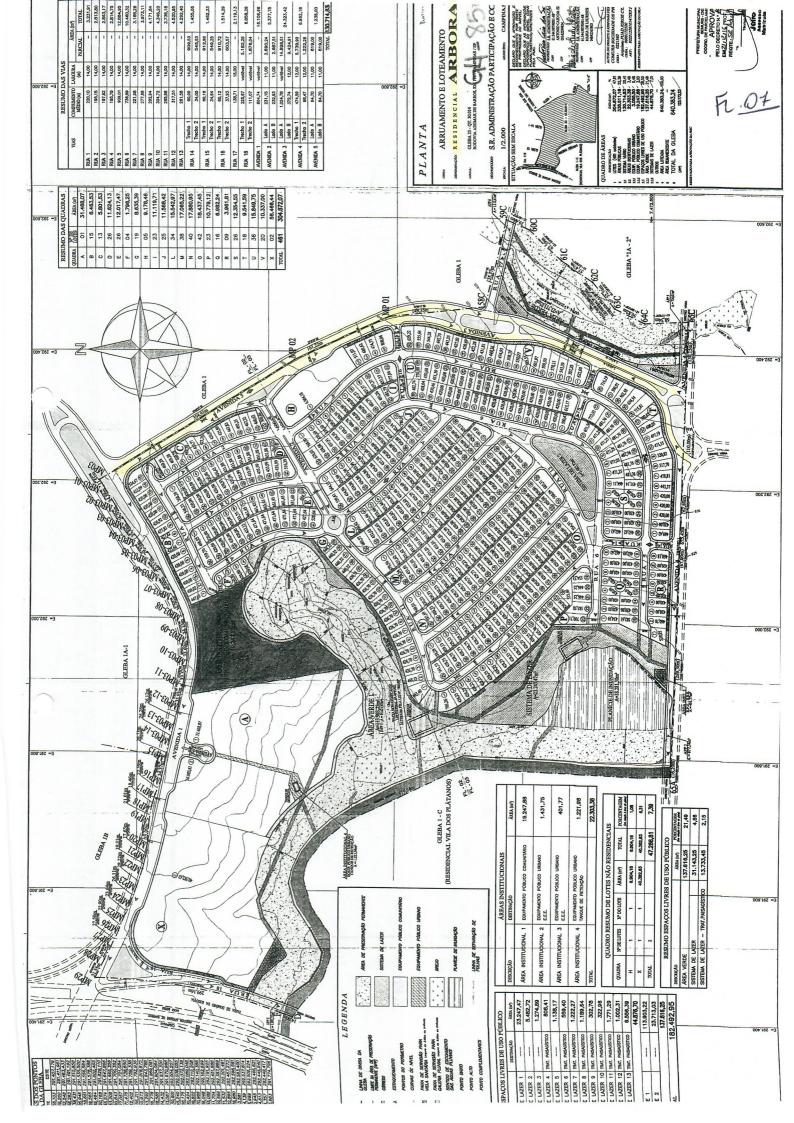
Em 2016 foi homenageado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Campinas com a Láurea Antonio Álvares Lobo.

Faleceu em Campinas, no dia 05 de setembro de 2019, deixando maravilhoso legado de retidão, vida em Cristo e amor ao trabalho para seus filhos, netos e comunidade.

MARCOS BERNARDELLI

Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/12620 - VER. MARCOS BERNARDELLI

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **AVENIDA ROBERTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA ROSA**, a Avenida 03 do loteamento RESIDENCIAL ARBORAIS, com início no encontro com a Avenida 01 e término no encontro com a Avenida 04 e a divisa do loteamento.

Engª Marcia Tonato CREA 0601554597